



Lei nº 1.668/12, de 12 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIKAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO).
ADM

“Estima a Receita e Fixa a Despesa
do município de Silvânia para o
Exercício de 2013.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, APROVOU e eu
Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de
2013, no valor global de R\$ 42.289.500,00 (quarenta e dois milhões duzentos e oitenta e
nove mil e quinhentos reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- II. Orçamento da Câmara Municipal;
- III. Orçamento do FUNDEB;
- IV. Orçamento do Silvânia Prev
- V. Orçamento do FMS;
- VI. Orçamento do FMAS;
- VII. Orçamento da FHS.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS

Art. 2º - Os Orçamentos serão detalhados, em seu menor nível, através dos
Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de lei:

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos serão utilizadas a classificação
da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo
da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de
execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$
42.289.500,00 (quarenta e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da
Câmara Municipal, Autarquias, FUNDEB e fundos e fundações.



A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
RECEITAS CORRENTES	40.263.710,00
Receita Tributária	1.856.064,00
Receita de Contribuições	1.835.000,00
Receita Patrimonial	248.840,37
Receita Agropecuária	15.000,00
Transferências Correntes	36.007.188,63
Outras Receitas Correntes	301.617,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.534.800,00
Alienações de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.651.528,00
Outras Receitas de Capital	783.272,00
REDUTOR	4.509.010,00
Deduções FUNDEB	4.509.010,00
RECEITA TOTAL	42.289.500,00

Artigo 4º- A despesa, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 42.289.500,00** (quarenta e dois milhões duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), assim desdobrados:

I – No orçamento da Prefeitura Municipal, em R\$ 20.765.000,00 (vinte milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais);

II – No orçamento da Câmara Municipal, o duodécimo será de 7% (sete por cento), das receitas correntes arrecadado no exercício de 2012, sendo o valor orçado de R\$ 2.316.500,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais);

III – No Orçamento do FUNDEB, em R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais);

IV – No Orçamento do Silvânia Prev, em R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

V – No Orçamento do FMS, em R\$ 10.673.000,00 (dez milhões seiscentos e setenta e três mil reais).



VI – No Orçamento do FMAS, em R\$ 1.677.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil reais).

VII – No Orçamento da FHS, em R\$ 1.558.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Artigo 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante a seguir, devendo os quadros que integram esta lei (ANEXOS) seguirem os desdobramentos apresentados abaixo:

I – RECURSOS DO TESOURO

1 – Despesas Correntes	R\$ 35.454.700,00
2 – Despesas de Capital	R\$ 6.534.800,00
3 – Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00
DESPESA TOTAL R\$ 42.289.500,00	

II – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal	2.188.000,00
Desenvolvimento das Ações de Saúde	9.342.000,00
Secretaria de Administração	1.286.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	347.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Rural	967.000,00
Secretaria de Agroneg., Ind., Com. e Turismo	287.000,00
Secretaria de Transportes	2.372.500,00
Encargos Especiais	1.878.000,00
Secretaria de Esportes e Lazer	286.000,00
Secretaria de Educação	5.543.000,00
Gabinete da Prefeita	410.000,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.530.000,00
Secretaria de Finanças	426.000,00
Assessoria Jurídica Municipal	140.000,00
Secretaria de Cultura	555.000,00
FUNDEB	3.300.000,00
FHS	1.493.000,00
Inst. de Prev. dos Servidores Públicos	1.800.000,00
Serviços de Ações Sociais	1.482.000,00
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	130.000,00
TOTAL 38.762.500,00	





III – DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa	2.316.500,00
Administração	2.016.000,00
Segurança Pública	161.000,00
Assistência Social	1.564.000,00
Previdência Social	2.936.000,00
Saúde	12.356.000,00
Trabalho	426.000,00
Educação	9.300.000,00
Cultura	635.000,00
Urbanismo	3.081.000,00
Habitação	42.000,00
Saneamento	948.000,00
Gestão Ambiental	287.000,00
Agricultura	1.046.000,00
Indústria	263.000,00
Energia	755.000,00
Transporte	2.819.000,00
Desporto e Lazer	320.000,00
Encargos Especiais	718.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	42.289.500,00

IV – DESPESAS POR ORGÃOS DO GOVERNO

Câmara Municipal	2.316.500,00
Prefeitura Municipal	20.765.000,00
FUNDEB	3.450.000,00
Fundo Municipal de Previdência	1.850.000,00
FMS	10.673.000,00
FHS	1.558.000,00
FMAS	1.677.000,00
TOTAL	42.289.500,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - O Executivo, no interesse da administração poderá na vigência deste orçamento, abrir créditos suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 43 da lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, até o limite correspondente a cinquenta por cento do total da despesa fixada nesta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro



de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração. §1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, utilizar, criar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, constantes nesta lei e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência de saldo orçamentário e de fontes de recursos no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 7º desta lei.

§2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, assim como daquelas relativas à fonte 100 – Recursos Ordinários, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2013.

Artigo 9º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos desta lei.

Artigo 10º - Todas as despesas efetuadas pelas unidades da administração direta, Câmara municipal, Autarquias, FUNDEB e Fundos Especiais, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamento.

Artigo 11º - Esta Lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita M. de Silvânia-GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal



DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.856.064,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.453.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.835.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	44.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	248.840,37		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.307.200,00	35.454.700,00
RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.007.188,63			650.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.617,00	40.263.710,00			
SOMA		40.263.710,00	SOMA		35.454.700,00
TOTAL		40.263.710,00	SUPERAVIT		4.809.010,00
			TOTAL		40.263.710,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	6.484.800,00	
ALIENACAO DE BENS	100.000,00		INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	50.000,00	6.534.800,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.651.528,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	783.272,00	6.534.800,00			
SOMA		6.534.800,00	SOMA		6.534.800,00
RESUMO					
			RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			40.263.710,00	35.454.700,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			6.534.800,00	6.534.800,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00	
RESERVA DO RPPS					
REDUTOR			-4.509.010,00		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			42.289.500,00	42.289.500,00	

GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES
CPF: 232.098.281-72
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR/CRC-GO 011366



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.453.000,00	35.454.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	978.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	317.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	1.714.500,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	190.000,00		
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.254.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	964.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.1.91.09	SALÁRIO FAMILIA	14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.017.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.500,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.500,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00		
3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.307.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.42	AUXÍLIOS	160.000,00		
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	29.000,00		
3.3.70.42	AUXÍLIOS	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	86.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.500,00		
3.3.90.26	OBRIGAÇÕES DECORRENTES POLÍT.MONETÁRIA	7.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.079.500,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST.C. DESPORT.E	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	148.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	592.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.801.500,00		
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA	3.444.500,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	208.200,00		
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	380.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	31.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	81.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00		
3.6.00.00			650.000,00	
3.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.6.90.71	Principal da Div. Contratual Resgatado	650.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.484.800,00	6.534.800,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.976.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.381.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	127.000,00		

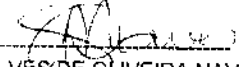


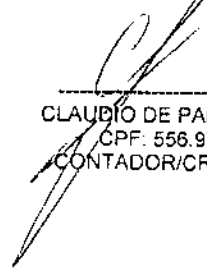
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÓMICA
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		50.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		42.289.500,00	42.289.500,00	42.289.500,00


GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES
CPF: 232.098.281-72
PREFEITA MUNICIPAL


CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR/CRC-GO 011366



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				6.488.536,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.01.00	Remuneração de depósitos bancários	100.000	5.000,00	5.000,00	
1325.01.03.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Fun	114.000			
1325.01.03.31	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos -PAB	114.008			
1325.01.03.33	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - PSF	114.010			
1325.01.03.34	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - PSB	114.011			
1325.01.03.35	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - PAC	114.012			
1325.01.03.36	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Far	114.013			
1325.01.03.38	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Vig	114.015			
1325.01.03.39	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - ECD	114.016			
1325.01.03.40	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - MAC	114.017			
1325.01.03.41	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - SAM	114.020			
1325.01.06.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Saú	102.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			6.483.536,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			6.483.536,00	
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	114.008	500.000,00		
1721.33.00.32	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	114.009	65.000,00		
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	114.010	722.460,00		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Famíl	114.011	254.460,00		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	114.012	501.696,00		
1721.33.00.36	Farmácia Básica	114.013	160.000,00		
1721.33.00.37	Carências Nutricionais	114.014			
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	114.015	30.000,00		
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	114.016	139.600,00		
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	114.017	1.500.000,00		
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	114.020	150.000,00		
1721.33.00.42	Transferências AIH - Autorização de Inte	114.058			
1721.33.00.43	Transferências FAEC-SIAI	114.057			
1721.33.00.44	Transferência Centro de Especialidades O	114.059			
1722.33.99.00	Outras transf. de recursos SUS/FNS	114.000	1.260.320,00		
1722.33.00.00	Transf.Recur.Estado p/Prog.Saúde	114.000	1.200.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000			
1990.00.00.00	Receitas Diversas				
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.000			
1990.99.99.00	Cancelamento de Restos a Pagar	100.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00	Transferências de Capital			223.500,00	223.500,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			223.500,00	
2421.01.00.00	Transf.Recur.Sistema Único de Saúde -SUS	114.000	223.500,00		
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				27.947.724,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			1.856.064,00	
1110.00.00.00	Impostos			1.576.490,00	
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	100.000			

(14)



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	192.000,00		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	80.000,00		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	48.000,00		
1112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes sobre Rend.do Trab.	100.000			
1112.04.31.01	IRRF - Recursos Ordinários	100.000	176.490,00		
1112.04.31.02	IRRF - Recursos para Educação	101.000	50.000,00		
1112.04.31.03	IRRF - Recursos para Saúde	102.000	30.000,00		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	100.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	100.000	240.000,00		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	101.000	100.000,00		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	102.000	60.000,00		
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	100.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	100.000	360.000,00		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	101.000	150.000,00		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	102.000	90.000,00		
1120.00.00.00	Taxas			269.574,00	
1121.21.00.00	Taxa de Controle Fiscalização Ambiental	151.000	10.000,00		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	50.000,00		
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000	20.000,00		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Policia	100.000	25.000,00		
1122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	100.000	2.000,00		
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100.000	20.000,00		
1122.99.00.00	Outras Tx. Prest. Serviços	100.000	70.574,00		
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	100.000	72.000,00		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria			10.000,00	
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	105.000	10.000,00		
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições			35.000,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas			35.000,00	
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	100.000	35.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			191.840,37	
1310.00.00.00	Rec.Imobiliárias utilização bens imóveis			21.840,37	
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000	21.840,37		
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			170.000,00	
1320.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	170.000,00		
1325.01.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	100.000			
1325.01.01.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Roy	170.074			
1325.01.01.01	Remun. de Dep. Bancarios- Rec. Minerais	100.000			
1325.01.01.02	Remun. de Dep. Bancarios - Rec. Hidricos	100.000			
1325.01.01.03	Remun. de Dep. Bancarios - FEP	100.000			
1325.01.01.99	Remun. de Dep. Bancarios - Comp. Finan	100.000			
1325.01.05.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - MDE	101.000			
1325.01.05.01	Remun. de Dep. Bancarios - PNAE	100.000			
1325.01.05.02	Remun. de Dep. Bancarios - PNAT	100.000			
1325.01.05.03	Remun. de Dep. Bancarios - Sal. Educacao	100.000			
1325.01.05.04	Rec. Rem. de Dep. Banc. - T. Escolar	100.000			
1325.01.05.05	Rem. dep. banc. outros Rec. FNDE	100.000			
1325.01.05.99	Rem. Dep. Banc. Outros Recursos FNDE	100.000			
1325.01.09.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - CID	116.000			
1325.01.99.00	Outras Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos	100.000			
1325.01.99.01	Remun.Dep.Banc.Recursos - Convênio União	120.000			
1325.01.99.02	Remun.Dep.Banc.Recursos - Convênio União	121.000			

421



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1325.01.99.03	Remun.Dep.Banc.Recursos - Convênio União	122.000			
1325.01.99.04	Remun.Dep.Banc.Recursos - Outros Convêni	123.000			
1400.00.00.00	Receita Agropecuária			15.000,00	
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal				
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	100.000	10.000,00		
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias				
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	100.000	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			25.578.202,63	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			24.709.452,63	
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	100.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	100.000	6.880.000,00		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	101.000	3.000.000,00		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	102.000	2.120.000,00		
1701.05.00	Cota-Parte do ITR	100.000			
1701.05.01	ITR - Recursos Ordinários	100.000	51.030,00		
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	101.000	21.262,50		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	102.000	12.757,50		
1721.22.11.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Hídricos	170.071	160.000,00		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	170.072	30.000,00		
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	170.074	131.500,00		
1721.22.90.00	Outras Transf.decorren. Compens.Financ.	170.000	50.000,00		
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	129.003			
1721.34.00.02	Programa de Atenção à Criança - PAC	129.004			
1721.34.00.04	Programa Pessoa Portadora de Deficiência	129.005			
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	129.006			
1721.34.00.06	Programa Sentinela	129.007			
1721.34.00.07	Bolsa Família	129.056			
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	115.000			
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação/FNDE	115.049	250.000,00		
1721.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escol	115.050	5.000,00		
1721.35.03.00	Transf.Diretas do FNDE-PNAE Aliment.Esc.	115.051	150.000,00		
1721.35.04.00	Transf.Diretas FNDE-PNATE Transp.Escolar	115.052	80.000,00		
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	115.000	173.250,00		
1721.35.99.01	Programa Educação de Jovens e Adultos -	115.002			
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND	115.053			
1721.36.00.00	Transf.Financ.ICMS-Desoneração LC.87/96	100.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	100.000	24.000,00		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	101.000	10.000,00		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	102.000	6.000,00		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	543.488,63		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	100.000	5.305.740,00		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	101.000	3.718.260,00		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	102.000	976.000,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.000			
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	100.000	210.000,00		
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	101.000	87.500,00		
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	102.000	52.500,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	100.000	42.000,00		

(5)



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	101.000	17.500,00		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	102.000	10.500,00		
1722.01.13.00	Transferência Recursos CIDE	116.000	105.000,00		
1722.99.00.00	Outras Transferências do Estado	100.000	481.164,00		
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	100.000	5.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			868.750,00	
1762.02.01.00	Progr. Educação/Conv.Transp.Escolar Est	124.000	853.750,00		
1762.99.01.00	Transf.Recursos Convenio AGETUR	127.000	15.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			271.617,00	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			38.000,00	
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100.000			
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU - Ordinár	100.000	10.800,00		
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	101.000	4.500,00		
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	102.000	2.700,00		
1919.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	100.000	20.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições			66.000,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	100.000	26.000,00		
1922.01.00.00	Restituições de Convênios	100.000	10.000,00		
1922.01.99.00	Demais Restituições	100.000	30.000,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			97.000,00	
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	100.000			
1931.11.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	49.200,00		
1931.11.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	20.500,00		
1931.11.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	12.300,00		
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000	5.000,00		
1932.99.00.00	Rec.Div.Ativa Não Tributária Outras Rec.	100.000	10.000,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas			70.617,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.000	70.617,00		
1990.99.99.00	Cancelamento de Restos a Pagar	100.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				6.116.300,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens			100.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192.032	50.000,00		
2210.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			50.000,00	
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	193.000	50.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			5.233.028,00	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.908.033,00	
2421.02.00.00	Transf.Recur.Dest.a Progr. de Educação	115.053	100.000,00		
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	758.033,00		
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000	1.050.000,00		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			3.324.995,00	
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	121.000	380.000,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	1.024.995,00		
2472.03.00.00	Transf.de Conv.Estado Progr.Saneam.Basic	127.000	500.000,00		
2472.05.00.00	Transf.Conv.Estad Progr.Infra-Estrut.Tra	127.000	616.000,00		
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	127.000	804.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			783.272,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas				
2590.00.00.00	Outras Receitas	100.000	783.272,00		
9100.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-4.509.010,00
91700.00.00.00	Deduções			-4.509.010,00	

(10)



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-4.509.010,00	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	101.000	-2.400.000,00		
91721.01.05.00	Dedução Rec. p/Formação do FUNDEB-ITR	101.000	-17.010,00		
91721.36.00.00	Dedução Rec.p/FUNDEB - ICMS Desoneração	101.000	-8.000,00		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	101.000	-2.000.000,00		
91722.01.02.00	Dedução de Rec. FUNDEB - I P V A	101.000	-70.000,00		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-14.000,00		
ORGAO: 04	SILVANIA / FUNDEF-FUNDEB				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				3.450.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.01.02.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FUN	118.000			
1325.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	118.000			
1325.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	119.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			3.450.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			3.450.000,00	
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF/FUNDEB	100.000			
1724.01.00.01	Transf. Fundeb 60%	118.000	2.090.000,00		
1724.01.00.02	Transf. Fundeb 40%	119.000	1.360.000,00		
ORGAO: 05	SILVANIA FUNDACAO HOSP DE SILVANIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				32.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	100.000	2.000,00		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			30.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas			30.000,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.000			
1990.99.01.00	Outras Receitas de Convênios	100.000	30.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				195.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			195.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			195.000,00	
2470.01.04.00	Transf.Convênio Ambulatório 24 Horas	125.000	195.000,00		
ORGAO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				50.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			50.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			50.000,00	
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	100.000			
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime	103.000	50.000,00		
1328.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime	103.000			
1328.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime	103.000			
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00	Restituições	100.000			
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime	103.000			
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000			
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentarias				1.800.000,00
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.800.000,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais			1.800.000,00	
7210.29.01.00	Contribuição Patronal para o Regime Próp	103.000			
7210.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura	103.000	400.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
7210.29.01.02	Contribuicao Patronal - Saude	103.000	100.000,00		
7210.29.01.03	Contribuicao Patronal - FUNDEB	103.000	350.000,00		
7210.29.01.04	Contribuicao Patronal - Camara	103.000	40.000,00		
7210.29.01.05	Contribuicao Patronal - FHS	103.000	40.000,00		
7210.29.01.06	Contribuicao Patronal - Assist. Social	103.000	40.000,00		
7210.29.01.07	Contribuição Patronal - RPPS	103.000	30.000,00		
7210.29.07.00	Contribuicao Servidor Ativo Civil	103.000			
7210.29.07.01	Contribuicao Servidor - Prefeitura	103.000	300.000,00		
7210.29.07.02	Contribuicao Servidor - Saude	103.000	100.000,00		
7210.29.07.03	Contribuicao Servidor - FUNDEB	103.000	230.000,00		
7210.29.07.04	Contribuicao Servidor - Camara	103.000	40.000,00		
7210.29.07.05	Contribuicao Servidor - FHS	103.000	40.000,00		
7210.29.07.06	Contribuicao Servidor - Assist. Social	103.000	30.000,00		
7210.29.07.07	Contribuidor Servidor - RPPS	103.000			
7210.29.15.00	Contribuicao Prev Regime Parc Debitos	103.000			
7210.29.15.01	Contrib. Prev. Parcelamento de Debitos	103.000	60.000,00		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				
91100.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente				
91110.00.00.00	Restituição de Impostos - Indébito Tribu				
91113.26.10.00	Rend. IR retido no periodo	100.000			
9300.00.00.00					
9320.00.00.00					
91328.10.00.00	Dedução da Remuner.dos Invest.do RPPS -	103.000			
ORGAO: 09	SILVANIA - FMAS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				495.450,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios				
1325.01.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	100.000			
1325.01.10.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FNA	129.000			
1325.01.99.00	Outras Receita de Remun.Dep.Banc.Recurso	100.000			
1325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	100.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			495.450,00	
1700.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			495.450,00	
1721.34.01.00	Transferência Recurso APAE	129.000	48.300,00		
1721.34.02.00	Transfência Recursos IDOSOS	129.000	12.000,00		
1721.34.04.00	Transferência Recursos Creche	129.000	5.000,00		
1721.34.05.00	Transf.Recursos Criança Adolescente	129.000	5.000,00		
1721.34.06.00	Convênio IGD - Bolsa Familia	129.000	30.000,00		
1721.34.07.00	Transferência Recursos PPD/APAE	129.000	15.000,00		
1721.34.10.00	Transferência Recursos PETI/JORNADA	129.000	65.000,00		
1721.34.11.00	Transferência Recursos PETI/BOLSA	129.000	65.150,00		
1721.34.12.00	Transf. de Recursos FMAS CREAS	129.000	90.000,00		
1721.34.13.00	TRANSF. DE RECURSOS FMAS PACI	129.000	70.000,00		
1721.34.14.00	Trasnf. de Recurso FNS CRAS	129.000	60.000,00		
1721.34.15.00	Transf. de Recursos - IGD SUAS	129.000	30.000,00		
					42.289.500,00

GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES
CPF: 232.098.281-72
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR/CRC-GO 011366



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Veículos de Representação	01.031.1033.1.001	00001	4.4.90.52	55.000,00	55.000,00
Aquisição de Equipamentos	01.031.1033.1.072	00002	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
Obras de Construção do Complexo da Câmara	01.031.1033.1.090	00003	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
Contribuição para Associações Represent	01.031.1033.2.001	00004	3.3.70.41	4.000,00	4.000,00
Manutenção de Convenios	01.031.1033.2.002	00005	3.3.90.18	4.500,00	4.500,00
Manut. dos Serv. Adm. da Câmara	01.031.1033.2.003	00006	3.1.90.04	9.000,00	
	01.031.1033.2.003	00007	3.1.90.09	1.000,00	
	01.031.1033.2.003	00008	3.1.90.11	1.300.000,00	
	01.031.1033.2.003	00009	3.1.90.16	2.000,00	
	01.031.1033.2.003	00011	3.2.90.91	4.000,00	
	01.031.1033.2.003	00012	3.3.90.14	25.000,00	
	01.031.1033.2.003	00013	3.3.90.30	266.000,00	
	01.031.1033.2.003	00010	3.3.90.34	80.000,00	
	01.031.1033.2.003	00014	3.3.90.36	60.000,00	
	01.031.1033.2.003	00015	3.3.90.39	150.000,00	
	01.031.1033.2.003	00016	3.3.90.92	3.000,00	1.900.000,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	01.271.0000.2.004	00017	3.1.90.01	6.000,00	
	01.271.0000.2.004	00018	3.1.90.03	7.000,00	13.000,00
Contribuição ao INSS/FGTS	01.271.0000.2.033	00019	3.1.90.13	165.000,00	165.000,00
Manutenção da Previdência Municipal	01.271.0000.2.053	00020	3.1.91.13	100.000,00	100.000,00
					2.316.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Contribuição ao INSS/FGTS	10.271.0000.2.010	00023	3.1.90.13	25.000,00	
	10.271.0000.2.010	00022	3.1.91.09	5.000,00	30.000,00
Manutenção da Previdência Municipal	10.271.0000.2.011	00021	3.1.91.13	130.000,00	130.000,00
Constr.Ampl.reforma Posto e Unid. Saúde	10.301.1020.1.045	00024	4.4.90.51	240.000,00	
	10.301.1020.1.045	00025	4.4.90.52	10.000,00	250.000,00
Constr.Centro de Especialidade Odontoló	10.301.1020.1.050	00027	4.4.90.51	41.000,00	41.000,00
Construção Predios Publ. area de Saúde	10.301.1020.1.051	00028	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
Constr.Sede Própria Unid.Saúde Família	10.301.1020.1.052	00029	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
Assistencia Farmaceutica	10.301.1020.2.037	00032	3.3.90.32	40.000,00	40.000,00
Manut.e ampl.Programa Saúde da Família	10.301.1020.2.097	00618	3.1.90.04	150.000,00	
	10.301.1020.2.097	00033	3.1.90.11	303.000,00	
	10.301.1020.2.097	00034	3.3.90.30	20.000,00	
	10.301.1020.2.097	00035	3.3.90.34	5.000,00	
	10.301.1020.2.097	00036	3.3.90.36	1.500.000,00	
	10.301.1020.2.097	00037	3.3.90.39	20.000,00	
	10.301.1020.2.097	00038	4.4.90.52	2.000,00	2.000.000,00
Manut.Progr.Agentes Comunit. e Endemias	10.301.1020.2.098	00039	3.1.90.11	840.000,00	
	10.301.1020.2.098	00040	3.3.90.30	6.000,00	
	10.301.1020.2.098	00041	3.3.90.36	2.000,00	
	10.301.1020.2.098	00612	3.3.90.39	2.000,00	850.000,00
Manutenção das atividades de Saúde	10.301.1020.2.100	00042	3.1.90.04	255.000,00	
	10.301.1020.2.100	00043	3.1.90.11	500.000,00	
	10.301.1020.2.100	00045	3.3.90.08	1.500,00	
	10.301.1020.2.100	00046	3.3.90.14	2.000,00	
	10.301.1020.2.100	00047	3.3.90.30	829.500,00	
	10.301.1020.2.100	00630	3.3.90.31		
	10.301.1020.2.100	00044	3.3.90.34	53.000,00	
	10.301.1020.2.100	00048	3.3.90.36	700.000,00	
	10.301.1020.2.100	00049	3.3.90.39	150.000,00	
	10.301.1020.2.100	00609	3.3.90.93	1.000,00	
	10.301.1020.2.100	00050	4.4.90.52	8.000,00	2.500.000,00
Aquisicao de Amb., Veic. Equip. Un. Mov	10.302.1020.1.046	00061	4.4.90.52	42.000,00	42.000,00
Manutenção e reforma do Hosp. N.S.Bonfim	10.302.1020.1.092	00031	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Manut. do Centro Odontologico	10.302.1020.2.038	00062	3.1.90.11	60.000,00	
	10.302.1020.2.038	00063	3.3.90.30	80.000,00	
	10.302.1020.2.038	00064	3.3.90.36	240.000,00	
	10.302.1020.2.038	00613	3.3.90.39	5.000,00	
	10.302.1020.2.038	00065	4.4.90.52	5.000,00	390.000,00
Atendimento Ambulat.Emerg.e Hosp.N.S.Bo	10.302.1020.2.103	00051	3.1.90.11	120.000,00	
	10.302.1020.2.103	00052	3.1.90.13	5.000,00	
	10.302.1020.2.103	00054	3.3.90.14	1.000,00	
	10.302.1020.2.103	00055	3.3.90.30	700.000,00	
	10.302.1020.2.103	00056	3.3.90.32	20.000,00	
	10.302.1020.2.103	00053	3.3.90.34	15.000,00	
	10.302.1020.2.103	00057	3.3.90.36	2.524.000,00	
	10.302.1020.2.103	00058	3.3.90.39	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..... DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut.das Atividades do SAMU	10.302.1020.2.103	00059	3.3.90.92	10.000,00	3.500.000,00
	10.302.1020.2.103	00060	4.4.90.52	5.000,00	
	10.302.1020.2.132	00066	3.1.90.11	150.000,00	
	10.302.1020.2.132	00067	3.3.90.30	80.000,00	
	10.302.1020.2.132	00614	3.3.90.36	80.000,00	
	10.302.1020.2.132	00068	3.3.90.39	5.000,00	
Construção de Canil Municipal	10.302.1020.2.132	00069	4.4.90.52	5.000,00	320.000,00
	10.304.1020.1.049	00026	4.4.90.51	40.000,00	40.000,00
Fiscalização e Inspeção Sanitária	10.304.1020.2.102	00070	3.1.90.11	66.000,00	112.000,00
	10.304.1020.2.102	00071	3.3.90.30	15.000,00	
	10.304.1020.2.102	00072	3.3.90.36	23.000,00	
	10.304.1020.2.102	00073	3.3.90.39	5.000,00	
	10.304.1020.2.102	00074	4.4.90.52	3.000,00	
	10.305.1020.2.040	00619	3.1.90.11	68.000,00	
Controle e Combate a Dengue, Caramujos e	10.305.1020.2.040	00075	3.3.90.30	15.000,00	115.000,00
	10.305.1020.2.040	00076	3.3.90.36	20.000,00	
	10.305.1020.2.040	00077	3.3.90.39	12.000,00	
	10.306.1020.2.041	00078	3.3.90.30	20.000,00	
Assistencia Alimentar e Nutricional	10.306.1020.2.041	00079	3.3.90.36	1.500,00	23.000,00
	10.306.1020.2.041	00080	3.3.90.39	1.500,00	
					10.673.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE.... SEC. DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. das atividades Adm. em Geral	04.122.1003.2.008	00082	3.1.90.04	60.000,00	
	04.122.1003.2.008	00083	3.1.90.11	300.000,00	
	04.122.1003.2.008	00084	3.1.90.13	3.000,00	
	04.122.1003.2.008	00086	3.3.90.14	10.000,00	
	04.122.1003.2.008	00087	3.3.90.30	52.000,00	
	04.122.1003.2.008	00085	3.3.90.34	3.000,00	
	04.122.1003.2.008	00088	3.3.90.36	60.000,00	
	04.122.1003.2.008	00089	3.3.90.39	390.000,00	
	04.122.1003.2.008	00090	3.3.90.92	5.000,00	
	04.122.1003.2.008	00091	3.3.90.93	15.000,00	
	04.122.1003.2.008	00092	4.4.90.52	2.000,00	900.000,00
Manut. do Departamento Pessoal	04.128.1003.2.016	00107	3.1.90.11	25.000,00	
	04.128.1003.2.016	00108	3.3.90.30	3.000,00	
	04.128.1003.2.016	00109	3.3.90.39	1.000,00	
	04.128.1003.2.016	00110	4.4.90.52	1.000,00	30.000,00
Constr. e Ampl. Posto Policial	06.181.1015.1.005	00093	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Manut. do Policiamento Civil	06.181.1015.2.017	00094	3.3.90.30	5.000,00	
	06.181.1015.2.017	00095	3.3.90.36	5.000,00	
	06.181.1015.2.017	00096	3.3.90.39	5.000,00	
	06.181.1015.2.017	00617	3.3.90.41	10.000,00	25.000,00
Manut. da Junta de Serv. Militar	06.181.1015.2.018	00097	3.3.90.14	2.000,00	
	06.181.1015.2.018	00098	3.3.90.30	8.000,00	
	06.181.1015.2.018	00099	3.3.90.36	3.000,00	
	06.181.1015.2.018	00100	3.3.90.39	3.000,00	16.000,00
Manut. do Policiamento Militar	06.181.1015.2.019	00101	3.3.90.30	33.000,00	
	06.181.1015.2.019	00102	3.3.90.36	20.000,00	
	06.181.1015.2.019	00103	3.3.90.39	12.000,00	65.000,00
Encargos c/ PASEP s/ FPM e R.	11.331.1310.2.044	00104	3.3.90.47	380.000,00	380.000,00
Treinamento e Capacit. de Rec.	11.332.1003.2.015	00105	3.3.90.34	5.000,00	
	11.332.1003.2.015	00106	3.3.90.39	15.000,00	20.000,00
Convênio c/Cooperativa Serv.Publ.Munici	11.332.1003.2.130	00111	3.3.90.43	26.000,00	26.000,00
					1.492.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE.... SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Constr.Aterro Sanitario Ampl.Coleta Tra	17.512.1021.1.053	00367	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
Exec.Projeto Reflorestamento Conv.FEMA	18.541.1031.1.085	00591	4.4.90.51	45.000,00	45.000,00
Execução Programas de reciclagem da lix	18.541.1031.1.091	00116	4.4.90.51	70.000,00	
	18.541.1031.1.091	00117	4.4.90.52	10.000,00	80.000,00
Manut. das ativ. ligadas Meio Ambiente	18.541.1031.2.064	00118	3.1.90.11	32.000,00	
	18.541.1031.2.064	00119	3.3.90.14	1.000,00	
	18.541.1031.2.064	00120	3.3.90.30	4.000,00	
	18.541.1031.2.064	00121	3.3.90.36	13.000,00	
	18.541.1031.2.064	00122	3.3.90.39	2.000,00	
	18.541.1031.2.064	00601	3.3.90.41	1.000,00	
	18.541.1031.2.064	00123	4.4.90.52	2.000,00	55.000,00
Construcao de Lago Artificial	18.544.1031.1.026	00561	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Conv.c/Entid.Gov.Federal,Estadual e Ent	18.544.1031.2.122	00592	3.3.90.41	7.000,00	7.000,00
					367.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SEC. DE DESENV. RURAL

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Apoio ao PRONAF - Infraestrutura	20.601.1029.2.116	00127	3.3.90.30	17.000,00	
	20.601.1029.2.116	00128	3.3.90.36	1.000,00	
	20.601.1029.2.116	00129	3.3.90.39	1.000,00	
	20.601.1029.2.116	00130	4.4.90.51	10.000,00	
	20.601.1029.2.116	00131	4.4.90.52	1.000,00	30.000,00
Concl.Constr.Abatedouro Aves Conv.MDA	20.602.1029.1.086	00139	4.4.90.51	120.000,00	120.000,00
Construcao de Feiras Cobertas	20.605.1029.1.028	00132	4.4.90.51	18.800,00	
	20.605.1029.1.028	00133	4.4.90.52	3.000,00	21.800,00
Construcao de Matadouro Público	20.605.1029.1.029	00570	4.4.90.51	5.000,00	
	20.605.1029.1.029	00571	4.4.90.52	5.000,00	10.000,00
Aquis.de Veiculos p/Apoio Téc.e Patrulh	20.606.1029.1.064	00137	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
Aq. Equip. Convênio Minst.Agricultura	20.606.1029.1.079	00138	4.4.90.52	320.000,00	320.000,00
Ativ. da Sec. de Desenv. Rural	20.606.1029.2.068	00141	3.1.90.11	130.000,00	
	20.606.1029.2.068	00142	3.3.90.14	3.000,00	
	20.606.1029.2.068	00143	3.3.90.30	15.000,00	
	20.606.1029.2.068	00144	3.3.90.36	10.000,00	
	20.606.1029.2.068	00145	3.3.90.39	15.000,00	
	20.606.1029.2.068	00146	3.3.90.92	2.000,00	
	20.606.1029.2.068	00147	4.4.90.52	5.000,00	180.000,00
Manut. de convenios	20.606.1029.2.069	00148	3.3.90.41	10.000,00	10.000,00
Manut.do CMDRS - Conselho M.Desenv.Rura	20.606.1029.2.118	00149	3.3.90.30	2.000,00	
	20.606.1029.2.118	00150	3.3.90.36	1.000,00	
	20.606.1029.2.118	00151	3.3.90.39	2.000,00	5.000,00
Obras Parque de Exposição Agropecuário	20.606.1030.1.067	00152	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Tratores p/Apoio Pq.Agricu	20.606.1030.1.068	00153	4.4.90.52	130.000,00	130.000,00
Apoio ao peq.agricultor p/produção Vege	20.606.1030.2.067	00154	3.3.90.30	15.000,00	
	20.606.1030.2.067	00155	3.3.90.36	2.000,00	
	20.606.1030.2.067	00156	3.3.90.39	2.000,00	
	20.606.1030.2.067	00157	3.3.90.41	3.000,00	22.000,00
Convenio com Agencia Rural	20.606.1030.2.078	00158	3.3.90.41	31.200,00	31.200,00
Manut.Conv.Sec.Agr.Est.- Lavoura Comuni	20.606.1030.2.117	00159	3.3.90.30	5.000,00	
	20.606.1030.2.117	00160	3.3.90.36	1.000,00	
	20.606.1030.2.117	00161	3.3.90.39	3.000,00	9.000,00
Incentivo a Cultura Orgânica	20.606.1030.2.119	00162	3.3.90.30	10.000,00	
	20.606.1030.2.119	00163	3.3.90.32	7.000,00	
	20.606.1030.2.119	00164	3.3.90.36	3.000,00	20.000,00
Transporte calcário p/peq. agricultores	20.606.1030.2.121	00168	3.3.90.36	2.000,00	
	20.606.1030.2.121	00169	3.3.90.39	5.000,00	7.000,00
					1.046.000,00

150



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE.....: SEC. DE AGRONEGOCIOS, IND. COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. da Sec. Ind. Com. e Tur	22.122.0080.2.071	00170	3.1.90.11	160.000,00	
	22.122.0080.2.071	00171	3.3.90.14	2.000,00	
	22.122.0080.2.071	00172	3.3.90.30	30.000,00	
	22.122.0080.2.071	00173	3.3.90.36	10.000,00	
	22.122.0080.2.071	00174	3.3.90.39	23.000,00	
Implantacao de industrias	22.122.0080.2.071	00175	4.4.90.52	5.000,00	230.000,00
	22.661.0080.1.030	00176	4.4.90.51	13.000,00	
Construção de Centro de Convenções	22.661.0080.1.030	00177	4.4.90.52	5.000,00	18.000,00
	22.661.0080.1.094	00178	4.4.90.51	15.000,00	15.000,00
Reforma e Manutenção Terminal Rodoviári	26.782.0080.2.137	00193	3.3.90.30	20.000,00	
	26.782.0080.2.137	00194	3.3.90.36	2.000,00	
	26.782.0080.2.137	00195	3.3.90.39	18.000,00	40.000,00
					303.000,00

AN



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SECRETARIA DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. Equip., Ferramentas	26.782.1012.1.034	00182	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Manutenção de estradas vicinais	26.782.1012.2.073	00183	3.3.90.30	20.000,00	
	26.782.1012.2.073	00184	3.3.90.36	45.000,00	
	26.782.1012.2.073	00185	3.3.90.39	110.000,00	175.000,00
Manut. da Secretaria de Transportes	26.782.1012.2.074	00186	3.1.90.04	200.000,00	
	26.782.1012.2.074	00187	3.1.90.11	560.000,00	
	26.782.1012.2.074	00188	3.3.90.14	2.500,00	
	26.782.1012.2.074	00189	3.3.90.30	1.000.000,00	
	26.782.1012.2.074	00190	3.3.90.36	221.500,00	
	26.782.1012.2.074	00191	3.3.90.39	300.000,00	
	26.782.1012.2.074	00192	4.4.90.52	5.000,00	2.289.000,00
Ampliação da frota rodoviária	26.782.1013.1.035	00196	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Constr. pontes, bueiros e mata-burro	26.782.1014.1.033	00197	4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
Tr. Pontes, Bueiros Conv	26.782.1014.1.084	00198	4.4.90.51	180.000,00	180.000,00
					2.779.000,00

AN



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE....: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Contribuição ao INSS/FGTS	09.271.0000.2.021	00199	3.1.90.13	600.000,00	600.000,00
Manutenção da Previdência Municipal	09.271.0000.2.022	00203	3.1.91.13	420.000,00	420.000,00
Contribuição ao IPASGO - empre	10.302.0000.3.001	00204	3.3.90.41	120.000,00	120.000,00
Amortização da Dívida Interna	28.843.1302.2.134	00205	4.6.90.71	50.000,00	50.000,00
Juros e Encargos Financeiros e outras d	28.843.1302.3.003	00206	3.2.90.22	10.500,00	
	28.843.1302.3.003	00207	3.3.90.26	7.500,00	18.000,00
Parcelamento de Dividas junto ao INSS	28.843.1304.3.004	00208	3.6.90.71	400.000,00	400.000,00
Parcelamento da divida c/ Prev. Mun.	28.843.1304.3.007	00572	3.6.90.71	250.000,00	250.000,00
Reserva de Contingencia	99.999.0000.3.005	00209	9.9.99.99	300.000,00	300.000,00
					2.158.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS			
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO		
Constr. de Campos de Futebol e	27.812.1018.1.016	00220	4.4.90.51	13.000,00	15.000,00		
	27.812.1018.1.016	00221	4.4.90.52	2.000,00			
Constr. Pista de Cooper e Pista de Skat	27.812.1018.1.023	00222	4.4.90.51	5.000,00	5.000,00		
Manut.da Sec.de Esportes e Lazer	27.813.1017.2.050	00223	3.1.90.11	100.000,00	250.000,00		
	27.813.1017.2.050	00224	3.3.90.14	4.000,00			
	27.813.1017.2.050	00225	3.3.90.30	60.000,00			
	27.813.1017.2.050	00226	3.3.90.31	5.000,00			
	27.813.1017.2.050	00227	3.3.90.36	50.000,00			
	27.813.1017.2.050	00228	3.3.90.39	20.000,00			
	27.813.1017.2.050	00602	3.3.90.41	7.000,00			
	27.813.1017.2.050	00229	4.4.90.52	4.000,00			
	Constr.Qdras.Poliesportivas,Ref.CESSI	27.813.1018.1.040	00230	4.4.90.51		25.000,00	30.000,00
		27.813.1018.1.040	00231	4.4.90.52		5.000,00	
Constr.Espaços Físicos p/Prática Esport	27.813.1018.1.041	00232	4.4.90.51	15.000,00			
	27.813.1018.1.041	00233	4.4.90.52	5.000,00	20.000,00		
					320.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
Contribuição ao INSS/FGTS	12.361.0000.2.027	00237	3.1.90.13	25.000,00	25.000,00	
Manutenção da Prev. Municipal	12.361.0000.2.028	00238	3.1.91.09	3.000,00		
	12.361.0000.2.028	00239	3.1.91.13	22.000,00	25.000,00	
Encargos com Inativos e Pensionista	12.361.0000.2.029	00235	3.1.90.01	14.000,00		
	12.361.0000.2.029	00236	3.1.90.03	4.000,00	18.000,00	
Aquisicao Veiculos p/ Sec. de Educação	12.361.1024.1.014	00240	4.4.90.52	45.000,00	45.000,00	
Constr., Ampl. e Ref. de Undades Escola	12.361.1024.1.017	00241	4.4.90.51	740.000,00		
	12.361.1024.1.017	00242	4.4.90.52	10.000,00	750.000,00	
Equip. e Mat. Inf. p/ Ens. Fundamental	12.361.1024.1.018	00243	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00	
Manut. da Merenda Escolar	12.361.1024.2.046	00244	3.1.90.11	500.000,00		
	12.361.1024.2.046	00603	3.3.50.42	35.000,00		
	12.361.1024.2.046	00604	3.3.70.42	30.000,00		
	12.361.1024.2.046	00245	3.3.90.30	300.000,00		
	12.361.1024.2.046	00246	3.3.90.36	15.000,00		
	12.361.1024.2.046	00247	3.3.90.39	20.000,00	900.000,00	
Formação de Professores Ens. Fundamenta	12.361.1024.2.047	00248	3.3.90.14	5.000,00		
	12.361.1024.2.047	00249	3.3.90.39	20.000,00	25.000,00	
Manut. do Ensino Fundamental	12.361.1024.2.049	00250	3.1.90.04	415.500,00		
	12.361.1024.2.049	00251	3.1.90.11	400.000,00		
	12.361.1024.2.049	00253	3.3.90.14	2.500,00		
	12.361.1024.2.049	00254	3.3.90.18	3.000,00		
	12.361.1024.2.049	00255	3.3.90.30	400.000,00		
	12.361.1024.2.049	00252	3.3.90.34	1.000,00		
	12.361.1024.2.049	00256	3.3.90.36	50.000,00		
	12.361.1024.2.049	00257	3.3.90.39	150.000,00		
	12.361.1024.2.049	00258	3.3.90.92	3.000,00		
	12.361.1024.2.049	00259	4.4.90.52	25.000,00	1.450.000,00	
	Livros e Mat. Didat. p/ alunos	12.361.1024.2.051	00260	3.3.90.32	18.000,00	18.000,00
	Transp. Escolar do Ensino Fund	12.361.1024.2.052	00261	3.1.90.11	220.000,00	
		12.361.1024.2.052	00262	3.3.90.30	900.000,00	
Manutenção da Sec. de Educação	12.361.1024.2.052	00263	3.3.90.36	200.000,00		
	12.361.1024.2.052	00573	3.3.90.39	180.000,00	1.500.000,00	
	12.361.1024.2.104	00593	3.1.90.04	180.000,00		
	12.361.1024.2.104	00594	3.1.90.11	210.000,00		
	12.361.1024.2.104	00615	3.3.90.30	30.000,00		
	12.361.1024.2.104	00595	3.3.90.36	30.000,00		
	12.361.1024.2.104	00596	3.3.90.39	20.000,00		
	12.361.1024.2.104	00597	3.3.90.41	10.000,00		
	12.361.1024.2.104	00598	3.3.90.43	10.000,00		
	12.361.1024.2.104	00599	4.4.90.52	20.000,00	510.000,00	
Manut. Conselhos Educ. Alimentação e Fund	12.361.1024.2.106	00274	3.1.90.11	41.000,00		
	12.361.1024.2.106	00275	3.3.90.30	2.000,00		
	12.361.1024.2.106	00276	3.3.90.39	2.000,00	45.000,00	
Celebração e Manutenção de Convênios	12.361.1024.2.107	00277	3.3.90.30	3.000,00		
	12.361.1024.2.107	00278	3.3.90.39	2.000,00		
	12.361.1024.2.107	00279	3.3.90.41	2.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Bolsa de Estudo p/ alunos de B	12.361.1024.2.107	00280	3.3.90.43	2.000,00	9.000,00
Transp. de alunos do Ens. Superior	12.364.1025.2.054	00281	3.3.90.18	10.000,00	10.000,00
	12.364.1025.2.084	00282	3.3.90.30	1.000,00	
	12.364.1025.2.084	00283	3.3.90.36	1.000,00	
	12.364.1025.2.084	00284	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
Constr. e/ou Ampliação de Crech	12.365.1024.1.019	00285	4.4.90.51	90.000,00	
	12.365.1024.1.019	00286	4.4.90.52	10.000,00	100.000,00
Manutenção de Creches	12.365.1024.2.059	00287	3.1.90.11	275.500,00	
	12.365.1024.2.059	00288	3.3.90.30	90.000,00	
	12.365.1024.2.059	00289	3.3.90.32	1.000,00	
	12.365.1024.2.059	00290	3.3.90.36	21.500,00	
	12.365.1024.2.059	00291	3.3.90.39	2.000,00	390.000,00
Manut.Educ.de Jovens e Adultos - EJA	12.366.1024.2.105	00268	3.1.90.11	1.000,00	
	12.366.1024.2.105	00269	3.3.90.18	2.000,00	
	12.366.1024.2.105	00270	3.3.90.30	2.000,00	
	12.366.1024.2.105	00271	3.3.90.32	1.000,00	
	12.366.1024.2.105	00272	3.3.90.36	5.000,00	
	12.366.1024.2.105	00273	3.3.90.39	1.000,00	12.000,00
					5.850.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisicao de Veiculos de Repre	04.122.1027.1.003	00634	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
Manut. do Gabinete do Prefeito	04.122.1027.2.006	00297	3.1.90.11	240.000,00	
	04.122.1027.2.006	00298	3.3.90.14	5.000,00	
	04.122.1027.2.006	00299	3.3.90.30	10.000,00	
	04.122.1027.2.006	00300	3.3.90.36	10.000,00	
	04.122.1027.2.006	00301	3.3.90.39	10.000,00	
	04.122.1027.2.006	00620	3.3.90.93	5.000,00	
	04.122.1027.2.006	00302	4.4.90.52	5.000,00	285.000,00
Manut.Serv.Diversos Assess.e Comunicaçõ	04.122.1028.2.109	00303	3.1.90.11	45.000,00	
	04.122.1028.2.109	00304	3.3.90.30	40.000,00	
	04.122.1028.2.109	00305	3.3.90.36	20.000,00	
	04.122.1028.2.109	00306	3.3.90.39	25.000,00	
	04.122.1028.2.109	00307	4.4.90.52	10.000,00	140.000,00
					505.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reforma da Cadeia Municipal	06.451.1015.2.138	00308	3.3.90.30	10.000,00	
	06.451.1015.2.138	00309	3.3.90.36	5.000,00	
	06.451.1015.2.138	00310	3.3.90.39	5.000,00	
	06.451.1015.2.138	00311	4.4.90.52	5.000,00	25.000,00
Manut. ativ Sec. Infra-Estrut. Urb	15.451.1023.2.131	00628	3.1.90.04	50.000,00	
	15.451.1023.2.131	00332	3.1.90.11	350.000,00	
	15.451.1023.2.131	00333	3.3.90.30	190.000,00	
	15.451.1023.2.131	00334	3.3.90.36	180.000,00	
	15.451.1023.2.131	00335	3.3.90.39	70.000,00	
	15.451.1023.2.131	00336	4.4.90.52	10.000,00	850.000,00
Aquisicao de Imoveis	15.451.1035.1.025	00337	4.4.90.61	20.000,00	20.000,00
Pavimentacao de Vias Urbanas	15.451.1035.1.036	00338	4.4.90.51	650.000,00	650.000,00
Abertura de ruas e avenidas	15.451.1035.1.061	00339	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Meio-Fio, Calçadas, passarelas	15.451.1035.1.082	00322	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
Construção de Predios Publicos	15.451.1035.1.095	00321	4.4.90.51	270.000,00	270.000,00
Construção de Anel Viario	15.451.1035.1.096	00314	4.4.90.51	40.000,00	40.000,00
Construcao e reforma de Pracas	15.452.1023.1.022	00349	4.4.90.51	38.000,00	
	15.452.1023.1.022	00350	4.4.90.52	2.000,00	40.000,00
Constr. e ampl. do Cemiterio M	15.452.1023.1.024	00351	4.4.90.51	6.000,00	
	15.452.1023.1.024	00352	4.4.90.52	2.000,00	8.000,00
Manut. do Cemiterio Publico Municipal	15.452.1023.2.058	00353	3.3.90.08	3.000,00	
	15.452.1023.2.058	00354	3.3.90.30	6.000,00	
	15.452.1023.2.058	00355	3.3.90.36	3.000,00	
	15.452.1023.2.058	00356	3.3.90.37	1.000,00	
	15.452.1023.2.058	00357	3.3.90.39	2.000,00	15.000,00
Manut. dos Serv. de Limpeza Publica	15.452.1023.2.060	00358	3.1.90.11	156.000,00	
	15.452.1023.2.060	00359	3.3.90.30	8.000,00	
	15.452.1023.2.060	00360	3.3.90.36	8.000,00	
	15.452.1023.2.060	00361	3.3.90.39	376.000,00	
	15.452.1023.2.060	00362	4.4.90.52	2.000,00	550.000,00
Manut. de pracas, parques e jardins	15.452.1023.2.061	00363	3.1.90.11	65.000,00	
	15.452.1023.2.061	00364	3.3.90.30	13.000,00	
	15.452.1023.2.061	00365	3.3.90.36	7.000,00	
	15.452.1023.2.061	00366	3.3.90.39	10.000,00	95.000,00
Constr.Represas	15.544.1035.1.054	00318	4.4.90.51	20.000,00	
	15.544.1035.1.054	00319	4.4.90.52	3.000,00	23.000,00
Construcao de Fossas Asseptica	17.512.1035.1.011	00315	4.4.90.51	15.000,00	
	17.512.1035.1.011	00316	4.4.90.52	3.000,00	18.000,00
Construcao de Galerias Agua Pluviais	17.512.1035.1.013	00317	4.4.90.51	280.000,00	280.000,00
Constr.Rede Esgoto	17.512.1035.1.080	00320	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
Manut. do Saneamento Geral	17.512.1035.2.043	00324	3.1.90.11	1.000,00	
	17.512.1035.2.043	00326	3.3.90.14	1.000,00	
	17.512.1035.2.043	00327	3.3.90.30	20.000,00	
	17.512.1035.2.043	00325	3.3.90.34	1.000,00	
	17.512.1035.2.043	00328	3.3.90.36	35.000,00	
	17.512.1035.2.043	00329	3.3.90.37	1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Contribuições a AGM, FMM e outros convê	04.122.1003.2.009	00374	3.3.70.41	25.000,00	25.000,00
Manut. da Coletoria Municipal	04.123.1026.2.012	00375	3.1.90.11	72.000,00	
	04.123.1026.2.012	00376	3.3.90.14	1.000,00	
	04.123.1026.2.012	00377	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.1026.2.012	00378	3.3.90.36	4.000,00	
	04.123.1026.2.012	00379	3.3.90.39	10.000,00	
	04.123.1026.2.012	00380	4.4.90.52	3.000,00	91.000,00
Manut. da Secretaria de Finanças	04.123.1026.2.013	00381	3.1.90.11	93.000,00	
	04.123.1026.2.013	00382	3.2.90.21	4.500,00	
	04.123.1026.2.013	00383	3.2.90.22	1.500,00	
	04.123.1026.2.013	00384	3.2.90.91	15.000,00	
	04.123.1026.2.013	00385	3.3.90.14	2.000,00	
	04.123.1026.2.013	00386	3.3.90.30	12.000,00	
	04.123.1026.2.013	00387	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.1026.2.013	00388	3.3.90.39	70.000,00	
	04.123.1026.2.013	00389	4.4.90.52	1.000,00	200.000,00
Manut. dos Serv. de Contabilidade	04.123.1026.2.014	00391	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.1026.2.014	00390	3.3.90.34	119.000,00	120.000,00
					436.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE....: ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 25

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Assessoria Jurídica Mun.	04.122.1003.2.110	00392	3.1.90.11	8.000,00	145.000,00
	04.122.1003.2.110	00394	3.3.90.30	4.000,00	
	04.122.1003.2.110	00393	3.3.90.34	120.000,00	
	04.122.1003.2.110	00395	3.3.90.39	10.000,00	
	04.122.1003.2.110	00396	4.4.90.52	3.000,00	
					145.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
UNIDADE....: SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Obras e Ref. de Patrim. Historico	13.391.1017.1.043	00210	4.4.90.51	80.000,00	
	13.391.1017.1.043	00211	4.4.90.52	3.000,00	
	13.391.1017.1.043	00212	4.4.90.61	5.000,00	
Manut. das Ativ. da Sec. de Cultura	13.392.1017.2.057	00574	3.1.90.11	68.000,00	88.000,00
	13.392.1017.2.057	00216	3.3.50.42	20.000,00	
	13.392.1017.2.057	00575	3.3.90.14	5.000,00	
	13.392.1017.2.057	00213	3.3.90.30	4.000,00	
	13.392.1017.2.057	00214	3.3.90.36	27.000,00	
	13.392.1017.2.057	00215	3.3.90.39	8.000,00	
	13.392.1017.2.057	00217	3.3.90.43	2.000,00	
	13.392.1017.2.057	00218	4.4.90.52	1.000,00	
	13.392.1017.2.057	00218	4.4.90.52	1.000,00	
Manutenção da Biblioteca Municipal	13.392.1024.2.056	00292	3.1.90.11	30.000,00	135.000,00
	13.392.1024.2.056	00293	3.3.90.30	4.000,00	
	13.392.1024.2.056	00294	3.3.90.36	2.000,00	
	13.392.1024.2.056	00295	3.3.90.39	1.000,00	
	13.392.1024.2.056	00296	4.4.90.52	5.000,00	
Desp. c/ fest. Homen. e com. civicas	13.813.1017.2.152	00576	3.3.90.30	20.000,00	42.000,00
	13.813.1017.2.152	00577	3.3.90.36	40.000,00	
	13.813.1017.2.152	00578	3.3.90.39	310.000,00	
				370.000,00	
				635.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... SILVANIA / FUNDEF-FUNDEB
UNIDADE..... F U N D E B

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção Ações Diversas FUNDEB	12.361.1036.2.135	00404	3.1.90.11	2.459.000,00	
	12.361.1036.2.135	00405	3.1.90.13	1.000,00	
	12.361.1036.2.135	00397	3.1.91.09	1.000,00	
	12.361.1036.2.135	00398	3.1.91.13	200.000,00	
	12.361.1036.2.135	00407	3.2.90.21	2.000,00	
	12.361.1036.2.135	00408	3.3.90.08	2.000,00	
	12.361.1036.2.135	00409	3.3.90.14	5.000,00	
	12.361.1036.2.135	00410	3.3.90.18	5.000,00	
	12.361.1036.2.135	00411	3.3.90.30	50.000,00	
	12.361.1036.2.135	00406	3.3.90.34	10.000,00	
	12.361.1036.2.135	00412	3.3.90.36	10.000,00	
	12.361.1036.2.135	00413	3.3.90.39	10.000,00	
	12.361.1036.2.135	00414	3.3.90.92	2.000,00	
	12.361.1036.2.135	00415	4.4.90.52	43.000,00	2.800.000,00
	M. Mt. das Ativ. do Ensino Infantil	12.365.1036.2.153	00579	3.1.90.04	350.000,00
12.365.1036.2.153		00580	3.1.90.11	250.000,00	
12.365.1036.2.153		00581	3.3.90.30	20.000,00	
12.365.1036.2.153		00582	3.3.90.36	10.000,00	
12.365.1036.2.153		00583	3.3.90.39	10.000,00	
12.365.1036.2.153		00584	4.4.90.52	10.000,00	650.000,00
					3.450.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... SILVANIA FUNDACAO HOSP DE SILVANIA
UNIDADE..... FHS

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Encargos c/ Inativos e Pensionistas -FH	10.271.0000.2.125	00416	3.1.90.01	2.000,00	
Manutenção da Previdência Municipal- FH	10.271.0000.2.125	00417	3.1.90.03	1.000,00	3.000,00
	10.271.0000.2.126	00418	3.1.91.09	5.000,00	
Contribuição ao INSS/FGTS	10.271.0000.2.126	00419	3.1.91.13	95.000,00	100.000,00
	10.271.0000.2.127	00420	3.1.90.13	115.000,00	115.000,00
Aquis.de Ambulâncias e Outros Equipamen	10.302.1032.1.069	00421	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
Reforma e Ampliação do Hospital	10.302.1032.1.070	00422	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
Manutenção das Ativ.Diversas da FHS	10.302.1032.2.123	00423	3.1.90.04	5.000,00	
	10.302.1032.2.123	00424	3.1.90.11	650.000,00	
	10.302.1032.2.123	00426	3.2.90.22	5.000,00	
	10.302.1032.2.123	00427	3.3.90.14	4.000,00	
	10.302.1032.2.123	00428	3.3.90.30	50.000,00	
	10.302.1032.2.123	00425	3.3.90.34	120.000,00	
	10.302.1032.2.123	00429	3.3.90.36	130.000,00	
	10.302.1032.2.123	00430	3.3.90.39	50.000,00	
	10.302.1032.2.123	00431	3.3.90.91	81.000,00	
	10.302.1032.2.123	00432	3.3.90.92	5.000,00	1.100.000,00
	10.302.1032.2.124	00433	3.1.90.11	30.000,00	
	10.302.1032.2.124	00434	3.3.90.30	5.000,00	
	10.302.1032.2.124	00435	3.3.90.34	5.000,00	
	10.302.1032.2.124	00436	3.3.90.36	40.000,00	80.000,00
					1.558.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
UNIDADE.... INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. das Ativ. do Silvania Prev	09.272.1313.2.154	00437	3.1.90.01	950.000,00	
	09.272.1313.2.154	00438	3.1.90.03	300.000,00	
	09.272.1313.2.154	00616	3.1.90.04	5.000,00	
	09.272.1313.2.154	00444	3.1.90.05	190.000,00	
	09.272.1313.2.154	00439	3.1.90.09	1.000,00	
	09.272.1313.2.154	00440	3.1.90.11	65.000,00	
	09.272.1313.2.154	00611	3.1.90.13	20.000,00	
	09.272.1313.2.154	00633	3.1.91.13		
	09.272.1313.2.154	00442	3.2.90.21	1.000,00	
	09.272.1313.2.154	00443	3.2.90.22	1.000,00	
	09.272.1313.2.154	00445	3.3.90.08	2.000,00	
	09.272.1313.2.154	00446	3.3.90.30	5.000,00	
	09.272.1313.2.154	00441	3.3.90.34	25.000,00	
	09.272.1313.2.154	00447	3.3.90.36	50.000,00	
	09.272.1313.2.154	00448	3.3.90.39	100.000,00	
	09.272.1313.2.154	00449	3.3.90.92	1.000,00	
	09.272.1313.2.154	00605	3.3.90.93	25.000,00	
	09.272.1313.2.154	00450	4.4.90.51	10.000,00	
	09.272.1313.2.154	00451	4.4.90.52	19.000,00	
	09.272.1313.2.154	00452	4.4.90.61	80.000,00	
					1.850.000,00
					1.850.000,00

TRF



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SILVANIA - FMAS
UNIDADE....: SERV. DE AÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO 09
CÓDIGO 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. das Atividades Assisten	08.122.1005.2.020	00629	3.1.90.04	30.000,00	
	08.122.1005.2.020	00457	3.1.90.11	160.000,00	
	08.122.1005.2.020	00459	3.3.90.08	2.000,00	
	08.122.1005.2.020	00460	3.3.90.14	3.000,00	
	08.122.1005.2.020	00461	3.3.90.30	200.000,00	
	08.122.1005.2.020	00462	3.3.90.32	48.000,00	
	08.122.1005.2.020	00458	3.3.90.34	30.000,00	
	08.122.1005.2.020	00463	3.3.90.36	70.000,00	
	08.122.1005.2.020	00464	3.3.90.39	25.000,00	
	08.122.1005.2.020	00465	3.3.90.43	60.000,00	
	08.122.1005.2.020	00466	3.3.90.48	1.000,00	
	08.122.1005.2.020	00608	3.3.90.93	5.000,00	
	08.122.1005.2.020	00467	4.4.90.52	16.000,00	650.000,00
	08.122.1005.2.090	00471	3.3.50.42	5.000,00	
	08.122.1005.2.090	00472	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
Constr. e Manut.da Casa dos Conselhos	08.122.1008.2.094	00473	3.3.90.30	2.000,00	
	08.122.1008.2.094	00474	3.3.90.36	2.000,00	
	08.122.1008.2.094	00475	3.3.90.39	3.000,00	
	08.122.1008.2.094	00476	4.4.90.51	60.000,00	
	08.122.1008.2.094	00477	4.4.90.52	2.000,00	69.000,00
Manutenção do Programa Melhor Idade	08.241.1006.2.112	00478	3.3.90.30	20.000,00	
	08.241.1006.2.112	00479	3.3.90.36	8.000,00	
	08.241.1006.2.112	00480	3.3.90.39	1.000,00	
	08.241.1006.2.112	00481	4.4.90.52	3.000,00	32.000,00
Apoio ao portador de deficienc	08.242.1005.2.023	00482	3.3.90.30	14.000,00	
	08.242.1005.2.023	00483	3.3.90.32	5.000,00	
	08.242.1005.2.023	00484	3.3.90.36	2.000,00	
	08.242.1005.2.023	00485	3.3.90.39	3.000,00	24.000,00
Reforma Ampl.Clube Atenas	08.243.1005.1.042	00219	4.4.90.51	22.000,00	22.000,00
Manut. das Ativ. do PETI	08.243.1005.2.025	00486	3.3.90.30	40.000,00	
	08.243.1005.2.025	00487	3.3.90.36	55.000,00	
	08.243.1005.2.025	00488	3.3.90.39	10.000,00	
	08.243.1005.2.025	00489	3.3.90.48	30.000,00	135.000,00
	08.243.1005.2.093	00493	3.1.90.11	5.000,00	
Manut./Manut.Progr.Téc.Profissionaliza	08.243.1005.2.093	00494	3.3.90.30	2.000,00	
	08.243.1005.2.093	00495	3.3.90.36	5.000,00	
	08.243.1005.2.093	00496	3.3.90.39	2.000,00	
	08.243.1005.2.093	00498	4.4.90.52	4.000,00	18.000,00
	08.243.1008.2.024	00504	3.1.90.11	105.000,00	
Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.1008.2.024	00505	3.3.90.30	7.000,00	
	08.243.1008.2.024	00506	3.3.90.36	12.000,00	
	08.243.1008.2.024	00507	3.3.90.39	5.000,00	
	08.243.1008.2.024	00508	4.4.90.52	11.000,00	140.000,00
	08.243.1008.2.026	00509	3.1.90.11	3.000,00	
Manut. de Conselhos Municipais	08.243.1008.2.026	00510	3.3.90.30	5.000,00	
	08.243.1008.2.026	00511	3.3.90.36	2.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... SILVANIA - FMAS
UNIDADE..... SERV. DE AÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO 09
CÓDIGO 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. do CRAS	08.243.1008.2.026	00512	3.3.90.39	2.000,00	14.000,00
	08.243.1008.2.026	00513	3.3.90.41	2.000,00	
	08.243.1008.2.199	00514	3.1.90.11	3.000,00	
	08.243.1008.2.199	00515	3.3.90.30	3.000,00	
	08.243.1008.2.199	00516	3.3.90.36	4.000,00	
Construção de Unidades de Assist. Socia	08.243.1008.2.199	00517	3.3.90.39	2.000,00	12.000,00
	08.244.1005.2.088	00545	4.4.90.51	30.000,00	33.000,00
Manut. de Programas do MDS	08.244.1005.2.088	00546	4.4.90.52	3.000,00	
	08.244.1005.2.155	00585	3.1.90.04	5.000,00	250.000,00
08.244.1005.2.155	00586	3.1.90.11	5.000,00		
08.244.1005.2.155	00587	3.3.90.30	90.000,00		
08.244.1005.2.155	00588	3.3.90.36	105.000,00		
08.244.1005.2.155	00589	3.3.90.39	15.000,00		
08.244.1005.2.155	00590	4.4.90.52	30.000,00		
08.306.1005.2.030	00547	3.3.90.30	10.000,00		
Encargos com Inativos e Pensionistas	08.306.1005.2.030	00548	3.3.90.36	5.000,00	20.000,00
	08.306.1005.2.030	00549	3.3.90.39	5.000,00	
	09.271.0000.2.031	00553	3.1.90.01	6.000,00	
Manutenção da Prev. Municipal	09.271.0000.2.031	00554	3.1.90.03	5.000,00	11.000,00
	09.271.0000.2.032	00556	3.1.91.13	50.000,00	50.000,00
Contribuição para o INSS/FGTS	09.271.1312.2.034	00558	3.1.90.13	5.000,00	5.000,00
Contribuição ao IPASGO - empre	10.302.0000.3.001	00557	3.3.90.41	5.000,00	5.000,00
Aquis.de Imóveis p/Loteamentos Sociais	16.482.1005.1.056	00559	4.4.90.61	22.000,00	22.000,00
Constr/melhoria moradias p/familias Car	16.482.1005.1.059	00600	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
					1.542.000,00

[Handwritten signature]




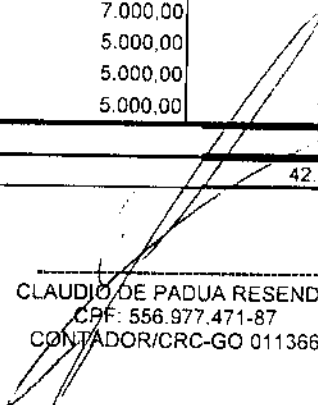
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... SILVANIA - FMAS
UNIDADE..... FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO 09
CÓDIGO 29

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. das Ativ. do FMDCA	08.243.1034.2.156	00621	3.3.50.42	100.000,00	135.000,00
	08.243.1034.2.156	00622	3.3.90.30	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00623	3.3.90.32	8.000,00	
	08.243.1034.2.156	00624	3.3.90.36	7.000,00	
	08.243.1034.2.156	00625	3.3.90.39	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00626	3.3.90.93	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00627	4.4.90.52	5.000,00	
					135.000,00
					42.289.500,00


GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES
CPF: 232.098.281-72
PREFEITA MUNICIPAL


CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR/CRC-GO 011366




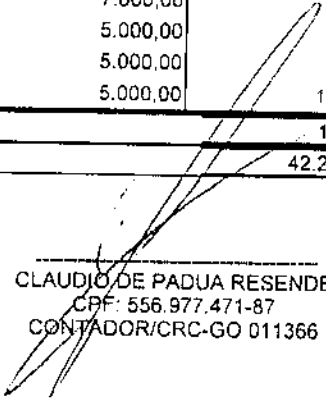
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SILVANIA - FMAS
UNIDADE.....: FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 29

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. das Ativ. do FMDCA	08.243.1034.2.156	00621	3.3.50.42	100.000,00	135.000,00
	08.243.1034.2.156	00622	3.3.90.30	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00623	3.3.90.32	8.000,00	
	08.243.1034.2.156	00624	3.3.90.36	7.000,00	
	08.243.1034.2.156	00625	3.3.90.39	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00626	3.3.90.93	5.000,00	
	08.243.1034.2.156	00627	4.4.90.52	5.000,00	
					135.000,00
					42.289.500,00


GILDA ALVES DE OLIVEIRA NAVES
CPF: 232.098.281-72
PREFEITA MUNICIPAL


CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CPF: 556.977.471-87
CONTADOR/CRC-GO 011366